

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- [DECRETO N.º 701/1979](#) - Dispõe sobre aprovação de projetos na área envoltória de tombamento das Igrejas do Carmo.
- [LEI N.º 2.683 /1982](#) - Área de Proteção Cultural e Paisagística – REP.
- [LEI N.º 4.630/1997](#) - Dispõe sobre normas municipais.
- [DECRETO N.º 2.943 /2002](#) - Institui Comissão Especial para criação do COMPHAP.
- [LEI N.º 5.500 /2003](#) - Dispõe sobre a criação do COMPHAP.
- [DECRETO N.º 4.624/2003](#) - Regimento Interno - COMPHAP.
- [DECRETO N.º 6.092/2005](#) - Levantamento Fotográfico dos imóveis com Interesse de Preservação no Centro Histórico do município.
- [LEI N.º 6.086/2007](#) - Estabelece normas de preservação do Patrimônio Cultural do município.
- [DECRETO N.º 7.970/2007](#) - Institui o registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial do município.
- [DECRETO N.º 8.394/2008](#) - Regulamenta a Lei Municipal n.º 6.086/2007.
- [LEI N.º 6.334/2009](#) - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a Paisagem Urbana do município.
- [DECRETO N.º 13.026/2012](#) - Institui a obrigatoriedade de submeter os pedidos de construção, reforma, ampliação ou demolição dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Urbanístico - ZEIU I à apreciação do COMPHAP.
- [DECRETO N.º 13.994/2014](#) - Altera o item 60 do Anexo ao Decreto n.º 13.026, de 20 de dezembro de 2012 que instituiu a obrigatoriedade de submeter os pedidos de construção reforma ampliação ou demolição dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Urbanístico ZEIU I à apreciação do COMPHAP.
- [DECRETO N.º 15.272/2015](#) - Acrescenta o item "145" ao anexo integrante do Decreto n.º 13.026/2012, que institui a obrigatoriedade de submeter os pedidos de construção reforma ampliação ou demolição dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Urbanístico ZEIU I à apreciação do COMPHAP.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- [LEI N.º 10.247/1968](#) - Dispõe sobre a competência, organização e o funcionamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, criado pelo artigo 128 da Constituição Estadual e dá outras providências.
- [Constituição Estadual de São Paulo](#) - Artigos 260 e 261.
- [DECRETO N.º 13.426/1979](#) - Revogado pelo de nº 20.955, de 1º de junho de 1983 - exceto

quanto aos Artigos 134 a 149 que permanecem em vigor por força do Artigo 158 do Decreto 50.941 -disciplina o processo de tombamento.

- [DECRETO N.º 10.774/2001](#) - Dispõe sobre aplicação de multas por danos causados a bens tombados ou protegidos pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT.

- [DECRETO N.º 48.137/2003](#) - Altera a redação do Artigo 137 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, no que se refere à área envoltória dos bens imóveis tombados pelo CONDEPHAAT.

- [DECRETO N.º 50.941/2006](#) - Reorganiza a Secretaria da Cultura e dá providências correlatas, entre elas a criação da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH).

- [DECRETO N.º 51.916/2007](#) - Especifica e altera o Decreto no 50.941, de 5 de julho de 2006, o qual reorganiza a Secretaria da Cultura, e dá providências correlatas.

- [DECRETO N.º 53.571/2008](#) - Altera dispositivos do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, que reorganiza a Secretaria da Cultura, e dá providências correlatas.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- [DECRETO - LEI N.º 25/1937](#) - Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

- [LEI N.º 3.924/1961](#) - Dispõe sobre os Monumentos Arqueológicos e Pré-Históricos.

- [LEI N.º 4.845/1965](#) - Próíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico.

- [LEI N.º 6.292/1975](#) - Dispõe sobre o tombamento de bens do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

- [LEI N.º 6.766/1979](#) - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

- [DECRETO N.º 3.866/1941](#) - Dispõe sobre o cancelamento de tombamento de Bens do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

- [DECRETO N.º 72.312/1973](#) - Promulga a convenção sobre as medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos Bens Culturais.

- [DECRETO N.º 3.551/2000](#) - Institui o registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural Brasileiro , cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

- [DECRETO N.º 5.264/2004](#) - Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências.

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2003](#) - Dispõe sobre a acessibilidade aos Bens Culturais Imóveis acautelados em nível Federal, e outras categorias, conforme especifica.

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2007](#) - Dispõe sobre o Cadastro Especial dos Negociantes de Antiguidades, de Obras de Arte de Qualquer Natureza, de Manuscritos e Livros Antigos ou Raros, e dá outras providências.

- [PORTARIA N.º 29/1974](#) - Resolve disciplinar os pré-requisitos dos projetos a serem apreciados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

- [PORTARIA N.º 11/1986](#) - Resoluções sobre a Instauração do Processo de Tombamento.

- [PORTARIA N.º 07/1988](#) - Estabelece os procedimentos necessários à comunicação prévia, às permissões e às autorizações para pesquisas e escavações arqueológicas em sítios previstos na Lei nº 3.924/1961.
- [PORTARIA N.º 262/1992](#) - Veda a saída do País de obras de arte e outros bens tombados sem a prévia autorização do IBPC.
- [PORTARIA N.º 127/2009](#) - Regulamenta o conceito de Paisagem Cultural.
- [PORTARIA N.º 187/2010](#) - Dispõe sobre os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao Patrimônio Cultural Edificado, a imposição de sanções, os meios de defesa, o sistema recursal e a forma de cobrança dos débitos decorrentes das infrações.
- [PORTARIA N.º 420/2010](#) - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para a realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno.
- [RESOLUÇÃO N.º 01/2006](#) - Determina os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.